



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024




CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

1. REFERÊNCIA
1.1 Contratante: Câmara Municipal de Herval
1.2 Contratada: INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli.
1.3 CNPJ: 30.050.141/0001-80
2. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço de capacitação e treinamento.
3. VALOR GLOBAL ESTIMADO
R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais)
4. AMPARO LEGAL
Inciso III, alínea "f" do Art. 74 da Lei 14133, de 01 de abril de 2021.

Herval, em 04 de abril de 2024


Antônio Ricardo Aquino Faria
Vereador Presidente

SBSP

Amanda Marques

VEREADOR
M. R. R.



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Declaro que há
disponibilidade financeira
p/ o pagamento da referida
diária.
Herval 03/04/2024
M. R. R.

**Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de
Março de 2009.**

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Apontamentos sobre Licitação, Setor de Pessoal, Diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, Orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de Falhas
Período da viagem	Salda : 07:00 horas do dia 10-04-2024 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 12-04-2024.

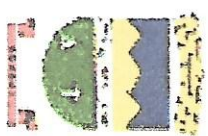
Assessoria
Jámanda Moraes
Thais Afonso

Solicitante

Enilda Freitas Freitas
CPF 494.705.230-91
Assessoria Legislativo

01/04/2024
Data da Solicitação

VERVAL
#1111



CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL

Declaro que há disponibilidade financeira por parte da referida diária.

Herval, 03/04/2024

Walter

8888

Requerimento de Solicitação de Diárias conforme Art.2º da Lei nº 726/ de 24 de Março de 2009.

Amemolo Horquias

Thais Afonso

Roteiro da viagem	Herval – Porto Alegre
Motivo da viagem	ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Apontamentos sobre Lotação, Setor de Pessoal, Diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, Orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de Falhas
Período da viagem	Saída : 07:00 horas do dia 10-04-2024 e retorno previsto às 19:00 horas do dia 12-04-2024.

Amemolo Horquias
Solicitante

01/04/2024
Data da Solicitação

1004

2024/1004 - ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Apontamentos sobre Licitação, Setor de Pessoal, Diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, Orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de Falhas

DATA DE INÍCIO: 10/04/24 DATA DE CONCLUSÃO: 12/04/24

PORTO ALEGRE-RS

Local: Auditório do INLEGIS: Rua Jerônimo Coelho, 354

VEJA O TEMÁRIO DO CURSO ↕

IMPRIMIR

INSCREVA-SE
([HTTPS://INLEGIS.MINHACENTRALONLINE.COM.BR/CURSO/R16266](https://inlegis.minhacentralonline.com.br/curso/r16266))

Dúvidas? Chama no WhatsApp
([https://api.whatsapp.com/send/?phone=5551999915809&text=Oi%C3%A1%21+Preciso+de+uma+informa%C3%A7%C3%A3o%21&type=phone_number&app](https://api.whatsapp.com/send?phone=5551999915809&text=Oi%C3%A1%21+Preciso+de+uma+informa%C3%A7%C3%A3o%21&type=phone_number&app))

Alerta x

Caso não possa comparecer no curso, cancele sua inscrição 24h antes do início. O NÃO CANCELAMENTO irá gerar uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.



INVESTIMENTO

R\$ 990,00



CARGA HORÁRIA

Este curso tem duração de 11h aula, e será emitido certificado ao final do treinamento para quem cumprir mínimo de 75%. Os participantes do curso recebem certificado de participação. Nossos certificados podem ser usados para comprovação de horas extra curriculares em faculdades e cursos.



PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira:
11h:00min - Credenciamento
14h - 17h: Turno de Aula



Começar uma conversa no WhatsApp

SSSP

Amor de Marques *Thais Afonso*

Quinta-feira:

09h - 11h: 50min: Turno de Aula
14h - 17h: Turno de Aula

Sexta-feira:

09h - 11h: Turno de Aula
11h: Entrega do Certificado.



(<https://inlegis.com.br>)



fl 05



PÚBLICO ALVO

Interessados no tema em geral: Prefeito, Vice-Prefeitos e interessados em geral, Presidentes de Câmara, Vereadores, Assessores, Servidores, Agente Administrativo Legislativo, Chefes de Gabinete, Contadores, Tesoureiros, Técnicos Legislativos, Diretores de Departamento, Diretores de Câmaras, Secretários Municipais, Comissão de Orçamento, Prefeituras e Câmaras, Comissão de Licitação, Pregoeiro, Departamento de Compras, Departamento de Pessoal, Procuradores Jurídico, Secretaria de Administração, Controle Interno, Assessoria de Imprensa, Oficial de Gabinete, telefonista, recepcionista, atendimento ao público, técnico de informática e setor de informática, técnico em contabilidade, Atendimento Procons Municipais, Serviços Gerais e demais profissionais interessados no tema.



DADOS DE EMPENHO

INLEGIS - Consultoria e Treinamento
CNPJ: 30.050.141/0001-80. INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 608.267.2.0
ENDEREÇO: Rua Jerônimo Coelho, 354, centro, Porto Alegre
EMAIL: financeiro@inlegis.com.br FONE: 51-3015-5809

TEMAS DEBATIDOS NO TREINAMENTO

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

PRINCIPAIS APONTAMENTOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL EM RELAÇÃO AOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, PARA A PREVENÇÃO DE FALHAS:

NÃO REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO OU EXECUÇÃO DEFICIENTE;

CONTROLE ESTOQUES - REGISTRO/BAIXAS;

FURTOS.

CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA / FINANCEIRA:

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

FALTA DE LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS;

ELEVADO VALOR EM ESPÉCIE EM TESOURARIA;

CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO

CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS EM ATRASO;

CONTAS EM BANCOS NÃO OFICIAIS;

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

VALES/ADIANTAMENTOS ILEGAIS;

NÃO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PATRONAIS E DE SERVIÇOS AO RPPS.



Começar uma conversa no WhatsApp
GESTÃO PATRIMONIAL:

Thais Afonso

SBS 300 Amanda Marques

FALTA DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA;

SINDICÂNCIAS.

≡ 106

PAGAMENTO INDEVIDO/FALTA DE CONTROLE SOBRE HORAS EXTRAS (SEM AUTORIZAÇÃO, EM HORÁRIO REGULAR, QUANTIDADE EXORBITANTE, REINCIDÊNCIA ETC.);

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

DESVIO DE FUNÇÃO;

PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMISSIONADOS EM CARGOS TÍPICOS EFETIVOS, E NÃO EM FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO;

GESTÃO DE PESSOAL:

DIÁRIAS (AUSÊNCIA DE FINALIDADE PÚBLICA E DE ADEQUADA PRESTAÇÃO DE CONTAS);

INSTRUTOR

MARCELO SPILKI

Secretário Adjunto da Secretaria Extraordinária de Parcerias do Estado do Rio Grande do Sul. Especialista em Business and Economy pela George Washington University (GWU), Estados Unidos. MBA em Parcerias Público-Privadas (PPP) e Concessões pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP) e London School of Economics and Political Science (LSE/UK). De fevereiro de 2019 a março de 2021 foi Diretor-Geral da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do RS

CONDUTAS VEDADAS EM PERÍODO ELEITORAL E RESOLUÇÕES DO TSE PARA O PLEITO DE 2024:

CONDUTAS VEDADAS EM PERÍODO ELEITORAL E RESOLUÇÕES DO TSE PARA O PLEITO DE 2024:

ESTRATÉGIAS PARA EVITAR FAKE NEWS E DESINFORMAÇÃO NAS REDES

PRINCIPAIS PONTOS A SEREM OBSERVADOS NO QUE SE REFERE À ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIDORES PÚBLICOS

MUDANÇAS NAS LEIS ELEITORAIS DE 2024

PRINCIPAIS PONTOS A SEREM OBSERVADOS NO QUE SE REFERE À PUBLICIDADE EM ANO ELEITORAL

REGRAS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS DO NÃO ATENDIMENTO

PENALIDADES APLICÁVEIS ÀS CONDUTAS VEDADAS

REGRAS DE INELEGIIBILIDADE

JULGADOS RELACIONADOS

INSTRUTOR

CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito



Começar uma conversa no WhatsApp

Thais Afonso

SBSeg Armonia Marques

REGRAS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS:

REGRAS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E SUAS CONSEQUÊNCIAS:

ORIENTAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E IMPLICAÇÕES LEGAIS DA DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES DO TSE.

REGRAS DE INELEGIBILIDADE:

ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS E CRITÉRIOS DE INELEGIBILIDADE DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES E JURISPRUDÊNCIA DO TSE.

JULGADOS RELACIONADOS:

RESUMO DOS CASOS RELEVANTES JULGADOS PELO TSE, FORNECENDO INSIGHTS SOBRE INTERPRETAÇÕES E APLICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO ELEITORAL.

DESTAQUE! USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, CONFORME DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF):

EXPLORAÇÃO DAS IMPLICAÇÕES E POSSIBILIDADES DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO CONTEXTO ELEITORAL, CONFORME AUTORIZADO E REGULAMENTADO PELO STF.

INSTRUTOR
CAROLINE TURRI

Advogada formada pela PUC/RS, Especialista em Direito Público pela ESMAFE e em Direito Eleitoral pelo Verbo Jurídico, com experiência e atuação em Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Empresarial, Bancário e Eleitoral. Iniciou sua carreira no Escritório Campos Garcia, onde atuava na área de Direito

ANÁLISE E DESTAQUES DE MODELOS SUGERIDOS PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU):

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA PRÁTICA:

ANÁLISE E DESTAQUES DE MODELOS SUGERIDOS PELA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU):

COMPRAS:
 MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA;
 MODELO DE CONTRATO.

SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA:
 MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA;
 MODELO DE CONTRATO;

LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.

SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA:
 MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA;
 MODELO DE CONTRATO;
 LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA SERVIÇOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.

APONTAMENTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS RELATIVOS À LEI Nº 14.133/2021

INSTRUTOR
THAIS KRAHN

Auditora Pública Externa do TCE/RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM, Especialista em Direito Tributário pela UFRGS, Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS, com larga experiência em Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública.



Começar uma conversa no WhatsApp

Thais A. Krahn

SBS90

Armando Marques

108



(<https://inlegis.com.br>)



NOVO! ORIENTAÇÕES PARA O ENCERRAMENTO DE MANDATO – 2024, DE ACORDO COM O MANUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS):

NOVO!

ORIENTAÇÕES PARA O

RESTOS A PAGAR

ENCERRAMENTO DE MANDATO – 2024, DE ACORDO COM O MANUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (TCE/RS):

RESPONSABILIDADE PELO ENVIO ELETRÔNICO AO TCE/RS

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) – LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000: VEDAÇÕES IMPOSTAS PARA O ÚLTIMO ANO DE MANDATO

ENCERRAMENTO DE MANDATO:

BOAS PRÁTICAS

DESPESAS COM PESSOAL

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS AO TCE/RS

INSTRUTOR

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELO

Auditor Aposentado do TCE-RS, Economista, Professor Universitário. Consultor de INLEGIS

Thais Afonso



Começar uma conversa no WhatsApp

SBS

Amanda Marques



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

DESPACHO:

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE HERVAL/RS, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 74, Inciso III, alínea "F" da Lei n.º 14.133/21 para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240 ,para a Realização do Curso de Orientações para Correção de Falhas e Praticas eficientes para a administração pública: acompanhamentos sobre licitação, setor pessoal, diárias e prestação de contas, condutas vedadas em período eleitoral, orientações para equipe de assessoria para prevenção de falhas, nos dias 10,11 e 12 de abril do corrente ano. No valor de R\$ 1.980,00 (Mil novcentos e oitenta reais) referente à inscrição de 02 funcionários.

Herval, 04 de abril de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente


Armanda Marques

fl 10



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso III, Alínea "F", da Lei N.º 14.133/21, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.050.141/0001-80, com sede na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, representada pelo Sr. Bernard Godinho Johann, inscrito no CPF: 002.242.670-19, residente e domiciliado a Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240, para a Realização do Curso de Orientações para Correção de Falhas e Práticas eficientes para a administração pública: acompanhamentos sobre licitação, setor pessoal, diárias e prestação de contas, condutas vedadas em período eleitoral, orientações para equipe de assessoria para prevenção de falhas, nos dias 10, 11 e 12 de abril do corrente ano. No valor de R\$ 1.980,00 (Mil novcentos e oitenta reais) referente a inscrição de 02 funcionários.

Herval, 04 de março de 2024.


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente



Amanda Marques



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERENCIA/ SERVIÇO

1. OBJETO
Contratação direta, por inexigibilidade de licitação de serviço de capacitação e treinamento
2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
Curso de Orientações para Correção de Falhas e Práticas Eficientes para Administração Pública: Apontamentos sobre Licitação, setor de Pessoal, diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de falhas, nos dias 10,11, e 12 de abril do corrente ano
3. JUSTIFICATIVA
A Contratação se fundamenta na necessidade de capacitação permanente dos agentes públicos. Ressaltamos, que a capacitação de servidores resulta em eficiência do trabalho, melhor investimento dos recursos públicos, decisões mais seguras, diminuição dos riscos envolvendo o uso do dinheiro público, através de aperfeiçoamento e assimilação de novos conhecimentos, bem como melhor aprimoramento no período eleitoral. Nesse sentido, o presente estudo se fundamenta na necessidade de capacitação de 02 servidores lotados no Poder Legislativo.
4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Órgão: Poder Legislativo Municipal Fonte de Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
5. LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
O Curso será ministrado na sede do INLEGIS na Rua Jerônimo Coelho n.º 354, centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90.010-240
6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
O fornecedor deverá prestar os serviços descritos no objeto nos dias 10,11 e 12 de abril do corrente ano. O pagamento se dará antes do dia do evento. Com a devida autorização do Presidente juntamente com a nota fiscal.
7. JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
8. PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
9. PESQUISA DE PREÇO
A contratação se dará por Inexigibilidade de Licitação por se tratar de uma empresa renomada.
10. VALOR ESTIMADO
O valor total estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 1.980,00.
11. DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
Os dados do representante da empresa autorizado para a assinatura do contrato (nome completo, CPF e também cópia de Documento de identificação para conferencia); Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da receita Federal, estadual e Municipal); Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a Apresentação de Certidão Negativa (CNDT);
12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Sabrina Borges de Soza – Assessora Bancada Progressista
Data: 03/04/2024

BCPP

Amanda Marques

Thais Afonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **49199951**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

7877145 - TRAV. TUYUTY 53 / 503

ATIVIDADES

1.03.01.00.00.00 - PONTO DE REFERENCIA - ENDEREÇO PARA CONTATO. EXPRESSAMENTE VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 25 de Julho de 2018.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público. Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente. Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.050.141/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/03/2018
NOME EMPRESARIAL INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV TUYUTY	NÚMERO 53	COMPLEMENTO APT 503
CEP 90.050-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 9991-5809	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 15:07:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SBSP

Amanda Marques

Thais Afonso

134



RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 30.050.141/0001-80 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 10/10/2023 18:27:25

Autenticação: 6F440358-97E8-4132-BBD2-C9FFAA3B2E52

SSze

Ammanda Marques

Tinais Afonso



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 08/02/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

30.050.141/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 08/02/2024

Selo digital de segurança: 2024.CTD.5ZT9.NFPN.PLY6.5URO.MVSO

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

SBS

Amomolo Marques

Travis Afonso

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.050.141/0001-80
Razão Social: INLEGIS CONSULTARIA E TREINAMENTO EIRELI
Endereço: TRAV TUIUTY 53 AP 503 / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90050-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2023 a 26/01/2024

Certificação Número: 2023122802442631571002

Informação obtida em 10/01/2024 16:34:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Amanda Marques

Thais Afonso

137



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI, CNPJ 30050141000180, Endereço - TRAVESSA TUIUTI, 53, AP 503.

4 de abril de 2022, às 11:39:22

OBSERVAÇÕES:

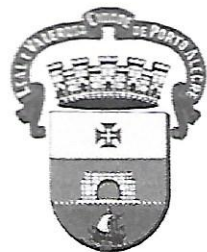
A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: 61d543cda29caee67ae58fb1d96d5ac2

8599

Amendo Marques

Thais Afonso

18



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **05/11/2023**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 29 de setembro de 2023.

Certidão emitida em 06/10/2023 às 10:32:40, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **14E3442CCE4B**

SBS

Amanda Marques

Travis Adams



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Certidão nº: 9504050/2024

Expedição: 09/02/2024, às 17:36:16

Validade: 07/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.050.141/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BSS

Amanda Moraes

Thais Afonso

1.20



RECEITA ESTADUAL RS

Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes Estaduais RS

Certificamos que o CNPJ 30.050.141/0001-80 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 29/08/2022 14:16:38

Autenticação: 6089C587-A5AE-4BBC-B25B-FB223B1EF956

SBS

Amomdo Marques

Thais Afonso



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:30 do dia 08/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2024.
Código de controle da certidão: **BDC9.3B53.0ABE.5FAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SBS

Amorinda Marques

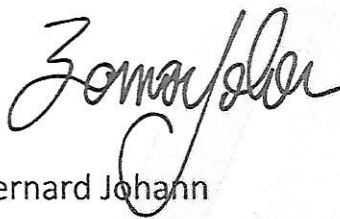
Thais Afonso

DECLARAÇÃO

A **INLEGIS – Consultoria e Treinamento**, identificada pelo CNPJ 30.050.141/0001-80 e representada por Bernard Godinho Johann, declara que é uma empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, contando com profissionais altamente especializados no ramo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme estabelecido no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre-RS, em 19 de fevereiro 2024

Respeitosamente,



Bernard Johann


Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS

www.inlegis.com.br

Assinado digitalmente por BERNARD
GODINHO JOHANN
CPF: 002.242.670-19
Em nome da INLEGIS CONSULTORIA
E TREINAMENTO EIRELI
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Data: 19/02/2024 18:18:11 -03:00

Signature powered by 

SBS

Amorinda Marques

Thais Afonso



Porto Alegre-RS, em 18 de janeiro 2024

DECLARAÇÃO

O INLEGIS – Consultoria e Treinamento DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos.

Respeitosamente,

Bernard Johann

Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS

SBS

Amanda Marques

Travis Afonso

Porto Alegre-RS, em 17 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que a empresa INLEGIS –Consultoria e Treinamento, inscrita no CNPJ:30.050.141.0001-80, não possui nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Atenciosamente,



Bernard Johann

Organização e Desenvolvimento

CNPJ: 30.050.141/0001-80

INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO

inlegis@inlegis.com.br


Amanda Marques

Thais Amorim

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.


Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Coronel Bicaco, 18 de Janeiro de 2024.


LEANDRO RODRIGUES BRIATO

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Bicaco



Amomda Marques
Thais Afonso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Capão da Canoa, 18 de Janeiro de 2024.



DANUBIA DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

SB38

Amanda Marques

Thais Afonso

H 27

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.


Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Torres, 18 de Janeiro de 2024.


Rafael Silveira

Presidente da Câmara Municipal de Torres

SBS

Amorinda Marques

Thais Afonso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da INLEGIS, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a INLEGIS Consultoria e Treinamento encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.

Ademar da Silva Militz
ADEMAR DA SILVA MILITZ

Presidente da Câmara Municipal de Quevedos

SBS

Amanda Marques

Thais Afonso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.

Ademar da Silva Militz
ADEMAR DA SILVA MILITZ
Presidente da Câmara Municipal de Quevedos

SB99
Amanda Marques
Thaís Afonso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento, certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa **INLEGIS Consultoria e Treinamento**, com sede na rua Jerônimo Coelho, 354, Centro de Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob o número 30.050.141/0001-80, atuou como fornecedora de **Cursos e Treinamentos para a Câmara Municipal**.

Durante toda a vigência, a mencionada empresa demonstrou pontualidade e comprometimento excepcionais no cumprimento de todas as obrigações assumidas. O **INLEGIS Consultoria e Treinamento** prestou os serviços solicitados de forma eficiente, superando as expectativas estabelecidas, o que contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos dos participantes.

Destacamos ainda a postura profissional e a dedicação da equipe da **INLEGIS**, que sempre se mostrou disposta a resolver qualquer demanda ou ajuste necessário durante a execução dos cursos e treinamentos.

Declaramos, assim, que a **INLEGIS Consultoria e Treinamento** encontra-se plenamente apta e qualificada, apresentando um desempenho notável em todas as etapas da prestação do serviço. Não há qualquer aspecto que a desabone, sendo a empresa uma escolha sólida e confiável para futuras contratações.

Por ser expressão da verdade, subscrevemos o presente atestado.

Quevedos, 18 de Janeiro de 2024.

Ademar da Silva Militz
ADEMAR DA SILVA MILITZ
Presidente da Câmara Municipal de Quevedos

BSB
Amanda Marques
Thais Afonso

f 35



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **09/03/2024**

Nome: INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI

CNPJ: 30.050.141/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 31 de janeiro de 2024.

Certidão emitida em 08/02/2024 às 14:15:25, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 30.050.141/0001-80** e o código de autenticidade **CC3786E9456B**

SB592

Amanda Marques

Travis Afonso

f. 32

CAPACIDADE TÉCNICA

Notória Especialização

20
24

58530

Amorim Marques

Traci Almeida



INLEGIS

Consultoria e Treinamento

Com quase duas décadas de história, o INLEGIS é uma empresa renomada que presta consultoria e treinamentos para setores da administração pública em todo o Brasil. Com um alto padrão de qualidade, a empresa realizou mais de 100 cursos só no ano de 2022, atendendo a mais de 250 municípios e registrando mais de 3500 inscrições no mesmo ano.

Localizada no centro de Porto Alegre, o INLEGIS conta com mais de 200 metros quadrados de infraestrutura para receber seus clientes e alunos. As salas de aula são equipadas com sistemas de som, telão, data show, computador e internet de alta velocidade, além de mesas escolares para garantir o máximo de conforto durante as aulas.

A empresa oferece quatro salas de aula, com capacidade para 300, 120, 50 e 30 alunos em modelo auditório, proporcionando uma estrutura completa e adequada para atender a todos os públicos. Todos os detalhes foram cuidadosamente pensados para proporcionar a melhor experiência possível.

A credibilidade do INLEGIS é inquestionável, com uma trajetória de sucesso ao longo dos anos, fruto de um trabalho sério, competente e dedicado. A empresa está comprometida com a formação e o aprimoramento dos profissionais que atuam no setor público, oferecendo cursos atualizados e alinhados com as demandas do mercado.

Em suma, o INLEGIS é uma empresa consolidada, que vem atuando com excelência no mercado há quase duas décadas. Com uma infraestrutura moderna e uma equipe altamente capacitada, a empresa se destaca pela qualidade de seus serviços e pela credibilidade conquistada ao longo do tempo.

~~8888~~ *Travis Almeida*
Amanda

O INLEGIS é uma empresa que preza pela excelência em seus serviços e, para isso, conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados e experientes. Todos os nossos colaboradores possuem uma vasta experiência no setor público, o que permite oferecermos treinamentos e consultorias de alta qualidade, sempre alinhados com as necessidades e realidades do poder público.

Nosso método de trabalho é baseado em uma abordagem prática, onde buscamos proporcionar aos nossos alunos uma experiência enriquecedora e aplicável em seu cotidiano. Por isso, nossos treinamentos contam com uma metodologia de ensino dinâmica, que visa estimular o aprendizado de forma clara e objetiva.

As apostilas utilizadas em nossos treinamentos são elaboradas por profissionais renomados em suas áreas de atuação, que possuem uma vasta experiência na administração pública.

Além disso, nossos professores são autores de livros e artigos de destaque em suas áreas de atuação, o que demonstra a competência e a qualidade do trabalho desenvolvido pelo INLEGIS. Eles estão sempre atualizados e preparados para oferecer o melhor conteúdo para nossos alunos.

Por meio de uma equipe técnica qualificada e comprometida, metodologia de ensino dinâmica e apostilas precisas, o INLEGIS se destaca como uma empresa de referência em consultoria e treinamentos para o setor público.

Por fim, é importante mencionar que nossa equipe técnica é formada por profissionais com ampla experiência em suas áreas de atuação. Abaixo, compartilhamos um breve resumo do currículo de alguns dos nossos colaboradores:

CBSPB

Indicador

A consultoria jurídica do INLEGIS é um dos nossos pontos fortes, e estamos comprometidos em fornecer serviços de alta qualidade para nossos clientes. Contamos com uma equipe altamente qualificada de profissionais experientes e que estão sempre atualizados com as últimas mudanças na legislação.

Compreendemos a importância da consultoria jurídica para nossos clientes, sendo assim, oferecemos uma série de benefícios que fazem toda a diferença na hora de escolher uma consultoria de qualidade.

Listamos alguns dos nossos principais diferenciais:

- **Plantão Noturno:** O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados em qualquer horário do dia ou da noite.
- **Rapidez:** Graças à nossa equipe de plantão, somos rápidos em responder às demandas dos nossos clientes, garantindo uma consultoria ágil e eficiente.
- **Defesa TCE:** Oferecemos uma defesa especializada em processos administrativos e auditorias do Tribunal de Contas, garantindo que nossos clientes tenham a melhor representação possível.
- **Experiência:** Nossa equipe de profissionais possui anos de experiência no setor público e está sempre atualizada com as últimas mudanças na legislação.
- **Qualidade:** Emitimos mais de 1150 pareceres jurídicos somente no ano de 2022, atendendo a mais de 70 municípios, autarquias e empresas. Essa quantidade só é possível graças ao nosso compromisso com a excelência em todos os nossos serviços.

Com o INLEGIS, você pode ter a tranquilidade de estar recebendo serviços de alta qualidade, com toda a segurança e confiança que sua empresa precisa.

BS98 Amanda *Travis Afonso*

A equipe técnica do INLEGIS é composta por profissionais altamente qualificados nas áreas jurídica, econômica e contábil, prontos para fornecer serviços de consultoria de alto nível. Nossos advogados, economistas e contadores possuem vasta experiência prática em Administração Pública, incluindo Tribunais de Contas, e estão sempre atualizados e preparados para fornecer informações claras, seguras e objetivas.

Nossos profissionais estão em constante aperfeiçoamento, acompanhando de forma efetiva as mudanças na legislação e as melhores práticas de gestão. Eles estão comprometidos em se manterem atualizados e em constante aprendizado para oferecer o melhor suporte aos nossos clientes.

Além disso, nosso corpo técnico é composto por especialistas em diversas áreas do direito público, como licitações e contratos, responsabilidade fiscal, contabilidade pública, direito administrativo, entre outros. Essa diversidade de expertise permite que possamos oferecer soluções abrangentes e personalizadas para os desafios enfrentados pelos nossos clientes.

Nosso compromisso é fornecer serviços de consultoria com excelência, atendendo às demandas específicas de cada cliente, de forma ética, transparente e comprometida com resultados positivos. O INLEGIS valoriza a competência, a atualização constante e a dedicação de seus profissionais, para garantir o mais alto padrão de qualidade em nossos serviços de consultoria jurídica, econômica e contábil.

JULIANO HEINEN

Procurador do Estado do RS, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) é um renomado professor titular de Direito Administrativo na Fundação Escola Superior do Ministério Público (FMP), além de atuar como professor de Pós-Graduação em Direito em conceituadas instituições como UNIRITTER Laurent University, Universidade de Caxias do Sul e UNISC. Sua experiência também inclui a atuação como professor em diversas escolas da magistratura, como a Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), a Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul (AJURIS) e a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), bem como na Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) e outras instituições de renome. Além disso, é autor de inúmeros livros e artigos jurídicos, parecerista, e já integrou diversas bancas de concurso. Com um vasto conhecimento e experiência na área jurídica, também é um palestrante reconhecido nacional e internacionalmente. Seu impressionante currículo reflete sua expertise e contribuições significativas para o campo do Direito, evidenciando sua reputação como um profissional de referência em sua área de atuação.

THAIS KRAHN

Auditora de Controle Externo do TCE/RS e Coordenadora da Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, formada em Ciências Jurídicas e Sociais pela UFSM e possui especialização em Direito Tributário pela renomada UFRGS. Com ampla experiência decorrente do exercício de diversos cargos de liderança, atuou como Chefe da Consultoria Jurídica da Metroplan - Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, além de ter sido Assessora Jurídica, Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, Diretora-Geral e Secretária de Gestão Administrativa e Modernização do Município de Canoas/RS. Integrante do Comitê Técnico de Corregedorias, Ouvidorias e Controles Interno e Social do Instituto Rui Barbosa. Seu vasto conhecimento na área do Direito Constitucional, Direito Administrativo e Gestão Pública é evidenciado por sua trajetória profissional de sucesso. Além de sua experiência em cargos de liderança, a Auditora de Controle Externo também é professora de cursos no INLEGIS a quase uma década, compartilhando seu conhecimento e expertise com profissionais interessados em

BRUNA SCHIFINO

Advogada reconhecida como uma referência na área. Com uma carreira de sucesso na gestão pública e na consultoria em licitações, ela acumula 8 anos de experiência sólida em licitações e contratos, 3 anos em gestão pública e 6 anos em gestão acadêmica de ensino superior. Além de seu vasto conhecimento e experiência prática, ela é CEO da LicitoCon Consultoria em Licitações, atuando como mentora e consultora para empresas que buscam excelência em processos licitatórios. Sua expertise e habilidades a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades em licitações e contratos. Com uma trajetória profissional de sucesso e um compromisso com a excelência, a Professora da FAMURS é uma referência na área de licitações e uma profissional altamente qualificada e comprometida com o sucesso de seus clientes e alunos.

EDUARDO LUCHESI

Profissional altamente qualificado, com sólida formação acadêmica em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Paulista, além de especializações em Direito Tributário pela Universidade de Franca e Direito do Estado pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul. Atualmente, estou cursando o mestrado em Direitos Sociais e Políticas Públicas pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Tenho uma rica experiência profissional, tendo atuado como procurador jurídico do IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração Pública e como consultor jurídico e supervisor de consultoria do Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos - IGAM. Minha expertise está voltada para as áreas de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário, o que me permite oferecer soluções jurídicas eficientes e de alta qualidade. A seguir, apresento um resumo detalhado da minha formação acadêmica e experiência profissional.

85598

Travis Afonso

GUILHERME STUMPF

Advogado formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e especialista em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Fundação do Ministério Público. Além disso, encontra-se atualmente em fase de mestrado em Direito na UFRGS, aprofundando seus conhecimentos em sua área de atuação. Com uma carreira marcada por relevantes posições em órgãos públicos, o Advogado atuou como assessor da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre entre 2017 e 2020, contribuindo com sua expertise nas questões jurídicas e administrativas do município. Assessor jurídico na Câmara Municipal de Porto Alegre, consolidando sua experiência na área legislativa. Além disso, é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com profissionais interessados em aprimorar seus conhecimentos em direito e gestão pública. Seu currículo evidencia sua expertise e contribuição em órgãos públicos e sua atuação como instrutor de cursos, destacando sua dedicação em se atualizar e compartilhar conhecimentos na área jurídica.

CAROLINE TURRI

Profissional com mais de 15 anos de experiência em alta gestão de empresas e escritórios de advocacia. Tenho formação em Direito Público e Direito Eleitoral, e ampla experiência em gestão estratégica, controle jurídico, consultoria e relações institucionais. Exerço a gestão dos serviços jurídicos, aplicando minha expertise em habilidades jurídicas e de gestão para potencializar a eficiência corporativa e a satisfação do cliente. A seguir, apresento um resumo das principais experiências profissionais, cursos e graduação ao longo da minha carreira

SSSgo

Amanda Marques - Inaia Afonso

LUIZ ZANOTTO

Advogado – OAB/RS 59.574 é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela renomada Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), em Porto Alegre/RS. Além disso, possui especialização em Direito do Estado pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (UNIRITTER), em Canoas/RS. Atualmente, atua na Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul (CEEE-D), em Porto Alegre/RS, na Divisão de Licitações e Contratos, sendo responsável pela orientação jurídica em relação a licitações e contratos administrativos, incluindo o sistema de registro de preços, elaboração de editais, contratos, convênios e demais instrumentos, assim como análise crítica de projetos básicos e termos de referência. Destaca-se também como instrutor em diversos cursos de licitações e contratos em todo o Brasil, contribuindo para a capacitação de profissionais da área. Adicionalmente, implantou o Sistema de Avaliação de Fornecedores na CEEE-D e é membro do Comitê Gestor de Compras Eletrônicas do Estado do Rio Grande do Sul. Seu currículo demonstra sua expertise em licitações e contratos, bem como seu envolvimento em importantes projetos e comitês, evidenciando sua relevante atuação na área e seu comprometimento com a excelência profissional.

EDISON IMAR DE OLIVEIRA MELLO

Economista renomado, professor universitário e auditor aposentado do TCE-RS (Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul), com uma rica experiência de mais de 30 anos de atuação na área. Com uma carreira sólida e vasto conhecimento em economia, gestão pública e auditoria, Edison é reconhecido por sua expertise e contribuições significativas na área. Sua trajetória profissional é marcada por um compromisso inabalável com a excelência e a ética, o que o torna um profissional altamente respeitado e valorizado em sua área de atuação.

- Economista, Professor Universitário;
- Auditor Aposentado do TCE-RS com mais de 30 anos de atuação

49/99

— 1001 AFOMAD

GERMANO BREEM

Germano Breem é formado em Direito, pós-graduado em Direito Imobiliário, Direito Público e Direito Ambiental. Atualmente ocupa o cargo de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade de Porto Alegre e a função de Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor e do Conselho Municipal do Meio Ambiente. Já ocupou a função de Conselheiro no Conselho Nacional do Meio Ambiente como representante das capitais brasileiras e trabalha há mais de 15 anos na área da legislação local, tendo atuado nas Secretarias Municipais de Planejamento Urbano, Secretaria Municipal de Urbanismo e na Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre. Além disso, ele é também um dedicado instrutor do "Curso Legislação Ambiental de Porto Alegre" no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de meio ambiente, urbanismo e sustentabilidade. Com sua expertise e compromisso com as melhores práticas nessas áreas, Germano Breem contribui para a formação de profissionais qualificados e engajados em questões ambientais e urbanísticas, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e responsável nas comunidades onde atua.

PAULO LEDUR

Paulo Ledur é um profissional altamente qualificado na área de Letras e Linguística Aplicada, com ampla experiência em educação e ensino superior. Graduado em Letras pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação, Ciências e Letras (FAPA) e Mestre em Linguística Aplicada pela PUCRS, ele possui uma sólida formação acadêmica. Ao longo de sua carreira, Paulo Ledur ministrou aulas de Literatura Portuguesa e Língua Portuguesa na FAPA, bem como de Editoração na Faculdade dos Meios de Comunicação Social da PUCRS e no Curso de Comunicação Social da Universidade Católica de Pelotas. Além de sua atuação como professor, Paulo Ledur também é um dedicado instrutor de cursos no INLEGIS

8059

Amanda Urquiza Thais Afonso

CLEBER NASCIMENTO

Oficial de Controle Externo TCE é graduado em Administração pela Faculdade Porto Alegrense de Ciências Contábeis e Administração, com segunda formação em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Com uma trajetória profissional de 21 anos no TCE-RS, sendo 10 anos na Assessoria da Ouvidoria do TCE-RS, o Oficial de Controle Externo possui uma sólida formação acadêmica e é professor de diversas disciplinas, como Contabilidade Pública, Laboratório Contábil, Análise e Estrutura de Balanço, Contabilidade Geral, Controladoria, Contabilidade Governamental, Contabilidade de Custos, Planejamento Tributário, Estratégica Profissional, entre outras. Além de sua atuação como servidor público, o Oficial de Controle Externo também é instrutor de cursos no INLEGIS, compartilhando seu vasto conhecimento e expertise na área contábil com profissionais interessados em aprimorar suas habilidades. Sua experiência, conhecimento e dedicação na área de Controle Externo o tornam um profissional altamente qualificado e comprometido com a excelência no desempenho de suas funções no TCE-RS.

JONATAN JOHANN

Advogado com ampla experiência em diversas áreas do direito, com especialização em Direito Público e atualmente cursando mestrado na mesma área. Com uma sólida atuação em Gestão Estratégica e Consultoria nas áreas de Direito Administrativo, Cível, Bancário e Eleitoral, este profissional se destaca por sua expertise e profundo conhecimento nessas áreas. Além disso, o profissional possui uma vasta experiência como consultor jurídico e supervisor de consultoria no INLEGIS e Ideias em Gestão, onde também atua como palestrante em cursos e treinamentos. Sua abordagem proativa e compromisso em fornecer soluções jurídicas eficientes fazem dele um profissional altamente requisitado e respeitado no mercado. Com uma combinação única de formação acadêmica e experiência prática, este profissional é uma verdadeira referência em sua área de atuação.

REGINA LIMA

Com uma carreira de destaque na área de comunicação, Regina Lima é uma renomada Jornalista e Apresentadora, com uma vasta experiência de duas décadas no grupo RBS. Durante esse período, ela integrou a equipe do Jornal do Almoço duas vezes, a primeira como apresentadora e a segunda como repórter, de 2012 a 2014. Além disso, por 13 anos, Regina conduziu o programa "Tele Domingo" e atualmente apresenta "O Programa da Regina" em um canal de assinatura. Sua experiência na televisão e sua habilidade em conduzir programas a tornam uma instrutora de cursos no INLEGIS, compartilhando seu conhecimento e expertise com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área de comunicação. Com uma longa trajetória profissional de sucesso e uma reputação consolidada, Regina Lima é uma referência na área de jornalismo e apresentação, trazendo sua experiência prática e conhecimentos teóricos para enriquecer a formação de novos profissionais na área.

JOSÉ FORTUNATI

Administrador, figura pública de destaque, com uma carreira política sólida e diversificada. Com experiência como deputado estadual e federal, duas vezes vice-prefeito de Porto Alegre, secretário estadual da Educação e secretário municipal do Planejamento, bem como secretário Extraordinário da Copa de 2014, ele possui uma ampla bagagem de conhecimento e vivência na gestão pública. Além disso, José Fortunati é também reconhecido como instrutor de cursos no INLEGIS, onde compartilha sua expertise e experiência com outros profissionais interessados em aprimorar suas habilidades na área. Com uma trajetória política de sucesso, José Fortunati é uma referência na administração pública, trazendo sua vasta experiência para enriquecer a formação de novos profissionais e contribuir para o desenvolvimento de melhores práticas na gestão governamental.

8398
Traci Afonso
Nemora Moraes



01/04/14

CONSULTORIA JURÍDICA

Plantão Noturno

O INLEGIS é a única consultoria que mantém profissionais de plantão para atender as mais diversas demandas de seus associados.

Somos + Rápidos

O INLEGIS tem um compromisso com a rapidez da informação, somos a única consultoria que responde em até 48h.

Profissionais

Profissionais com mais de 20 anos de atuação e sempre atualizados. Todos os nossos profissionais tem atuação prática na administração pública.

Defesa no TCE

Estamos sempre comprometidos em reduzir obstáculos entre a informação e quem precisa dela; Somos comprometidos com a defesa no TCE dos nossos associados

Nossos Contatos:

Fixo (51) 3015-5809 | WhatsApp (51) 9999.1.5809

www.inlegis.com.br | inlegis@inlegis.com.br

SBS30

Assomada 11/04/14 Tarcis Afonso

CAMARA Confirmação de Inscrição e Detalhes do Curso

inlegis@inlegis.com.br <inlegis@inlegis.com.br>

Sex, 05/04/2024 19:10

Para: CAMARAHerval@HOTMAIL.COM <CAMARAHerval@HOTMAIL.COM>



FALE COM O INLEGIS PELO
WHATSAPP (51) 9999.1.5809

E-mail confirmação

Informações sobre sua inscrição e
dados para empenho

Sua Inscrição esta confirmada

INLEGIS

Assunto: Confirmação de Inscrição e Detalhes do Curso

Prezado(a) CAMARA,

É com grande satisfação que confirmamos sua inscrição no curso

COD	NOME	QTD	TOTAL
10042024	2024/1004 - ORIENTAÇÕES PARA CORREÇÃO DE FALHAS E PRÁTICAS EFICIENTES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Apontamentos sobre Licitação, Setor de Pessoal, Diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, Orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de Falhas	2	R\$ 1.980,00

Estamos ansiosos para recebê-lo(a) em nossa turma!

Aqui estão os detalhes da sua inscrição:

DADOS DE INSCRIÇÃO:

CPF/CNPJ	NOME	EMAIL
494.705.230-91	ENILDA FREITAS FREITAS	ENILDA.FREITAS@YAHOO.COM.BR
	AMANDA CRISTINA DA ROSA CAMARGO	

Por favor, esteja ciente de nossa política de cancelamento: caso você não possa comparecer ao curso, solicitamos que cancele sua inscrição com pelo menos 24 horas de antecedência ao início do mesmo. O não cancelamento resultará em uma cobrança de 50% do valor da inscrição no CPF do inscrito.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que você possa precisar.

Desejamos a você uma experiência enriquecedora durante o curso!

Atenciosamente,

Sílvia Rizzato

Financeiro INLEGIS

WhatsApp: (51) 99812-5809

INLEGIS

E-mail: financeiro@inlegis.com.br

Caso não esteja visualizando, [acesse aqui](#). Caso você não queira mais receber, [acesse aqui](#) para cancelar.

5899

Amanda Marques Thais Almeida

1146



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO

Herval, 04 de abril de 2024.

Homologo o processo de inexigibilidade de licitação n.º 004/2024

Autorizo a 08 inscrições no curso de Orientações para Correção de Falhas e Práticas Eficientes para Administração Pública: Apontamentos sobre Licitação, setor de Pessoal, diárias e Prestação de Contas, Condutas Vedadas em Período Eleitoral, orientações para Equipe de Assessoria para Prevenção de falhas, curso este fornecido pela Empresa INLEGIS Consultoria e Treinamento Eireli, pelo valor de R\$ 1.980,00 (mil novcentos e oitenta reais)

Publique-se


Antonio Ricardo Aquino Faria
Presidente

SBS90

Amanda Marques

Thais Aquino

47

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 7/2024	Modalidade: 4/2024 - Inexigibilidade - Presencial - Normal
Objeto: Curso de Orientações para correção de falhas e praticas eficientes para a administração publica: acompanhamentos sobre licitação, setor pessoal, diárias e prestação de contas, condutas vedadas em período eleitoral, orientações, orientações para equipe de assessoria para prevenção de falhas.	
Expedição: 04/04/2024	Situação: Concluída
Homologação: 04/04/2024	

HOMOLOGAÇÃO

Decreto de Homologação:	
Data da Homologação:	04/04/2024
Ordenador de Despesas:	ANTONIO RICARDO AQUINO FARIA
Função do Ordenador:	PRESIDENTE

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	UND	990,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	Inlegis Consultoria e Treinamento		990,0000	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: Inlegis Consultoria e Treinamento							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vi. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	UND	2,0000	990,0000	990,0000	1.980,00
Total do Fornecedor							1.980,00

Total Geral	1.980,00
-------------	----------

VENCEDORES APÓS HOMOLOGAÇÃO

Convocado após a Homologação

Fornecedor: Inlegis Consultoria e Treinamento							
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
1	1	CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.	UND	2,0000	990,0000	1.980,00	
Total do Fornecedor						1.980,00	

Total Geral	1.980,00
-------------	----------

48598

Amorinda Marques